

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 63/2023.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóveis na forma como menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0927-0069/2022, relativo ao caso c:

CONSIDERANDO o disposto na alínea "m", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Ofício nº 235/2022-GAB.PGJ, do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, no qual o Ministério Público do Estado de Alagoas solicitou a pactuação de convênio para construção de sede da Promotoria de Justiça na Cidade de Pilar;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo nº 0830-0024/2022, neste Município de Pilar, cujo objeto reside justamente na pactuação de convênio junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a informação do Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme Ofício nº 502/2022 – SEMINFRA/PMP, acerca da necessidade de desapropriação de um terreno de aproximadamente 1.313,53 m2, localizado às margens da Avenida Professor Arthur Ramos, vizinho ao Fórum Dr. Antônio Sapucaia, para fins de construção de novo prédio da Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do memorial descritivo que instrui o presente processo administrativo desapropriatório;

CONSIDERANDO que o novo prédio da Promotoria de Justiça proporcionará um ambiente digno e confortável para a execução das atividades ministeriais, o que acarretará em reais proveitos à população pilarense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área total de 1.313,53 m2, com perímetro de 167,35 m, referente a parte do imóvel matriculado perante o Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, no Livro 2-R, folhas 046, sob nº 2419, e registrado perante a Secretaria Municipal de Finanças deste Município sob a matrícula imobiliária nº 2650, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, nos termos do Memorial Descritivo abaixo descrito.

Terreno localizado próximo ao Fórum Antônio Sapucaia, onde se inicia essa poligonal no ponto M-01 de coordenadas N 8.936.711,121 e F 176.141,379 e dista 30,82m até o ponto M-02 de coordenadas N 8.936.688,959 e E 176.162,745. Deste, sofre uma deflexão à direita de 10,89m até o ponto M-03 de coordenadas N 8.936.679,856 e E 176.156,824. De M-03 segue até M-04 por 45,80m cujas coordenadas desse ponto são N 8.936.638,282 e E 176.137,612. Deste, sofre uma deflexão à direita de 0,46m de M-05 de coordenadas N 8.936.638,282 e F 176.137,150. De M-05 segue até M-06 por 14,87m cujas coordenadas desse ponto são N 8.936.649,549 e E 176,127,444. Deste, sobre uma deflexão de 4,91m até o ponto M-07 de coordenadas N 8.936.653,787 e F 176,124,977. De M-07 segue à direita por 59,63 até M-01, ponto que deu origem a essa poligonal.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destinar-se-á à construção de edifício público, sede da Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 24 de Abril de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4864F87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 69/2023**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 69/2023

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo Licitatório nº 0110-0014/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL, 25 de Abril de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:65C63446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
13/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CCB ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.467.896/0001-81, Rua Comendador Palmeira, Farol, Maceió/AL

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 13/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para Executar o Projeto de Pista de Arrancada e Circuitos do Kartódromo, situada no Município do Pilar AL.

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 27/06/2023 e o prazo de vigência do contrato até 13/08/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: